

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil, às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2000 do CBH-PP, registrando a participação de representantes do Estado, da Sociedade Civil Organizada e Municípios, além de outros convidados, conforme registro próprio. Após a recepção dos presentes o Secretário Executivo do CBH-PP, Emerson Sampieri Burneiko, convida o representante da CIESP, Valter Crepaldi para uma breve apresentação do CD ROM de Educação Ambiental. Em seguida Crepaldi, comenta a finalidade e facilidade de acesso e apresentação do CD ROM e os dados nele contidos, mostrando também os impactos da região e as respectivas soluções. Em seguida convida o Prof. César da UNESP para dar seqüência na parte relativa CBH-PP apresentada no CD ROM, esclarecendo a formação do CBH-PP, a fonte de recursos e a aplicação do mesmo. O Secretário Executivo Emerson informa a existência de quorum e solicita para participarem da mesa dirigente dos trabalhos o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Plínio Junqueira Júnior, e o Prefeito de Marabá Paulista, representando os demais Prefeitos. O Presidente em exercício Plínio comunica aos presentes que a Ata da reunião anterior faz parte da pasta entregue no início da reunião e solicita a participação dos presentes e a mesma é aprovada por unanimidade. Em seguida solicita que o Coordenador do GEA, Osvaldo Massacazu Sugui apresente as atividades desenvolvidas pelo GEA. O Coordenador Osvaldo comunica que foi realizado o 2º Encontro Regional de Educadores em Defesa da Água, com a participação de 200 Coordenadores Ecológicos, com a apresentação do CD ROM de Educação Ambiental, que serão distribuídos aos órgãos do Estado, Prefeituras e Escolas. Em seguida o Presidente em exercício Plínio, elogia os trabalhos apresentados no CD ROM, agradecendo a participação de seus elaboradores. A seguir solicita que o Coordenador da CT-PAS, Dejair José Zampieri apresente as atividades desenvolvidas pela CT-PAS. O Coordenador Dejair, diz que a CT-PAS analisou todos os pedidos de financiamento protocolados pelas entidades até 10 de março, foram pontuados de acordo com os critérios estabelecidos e foram hierarquizados para serem deliberados pelo Plenário. O Secretário Executivo Emerson cumprimenta os Prefeitos presentes, e informa ao Presidente Plínio a pauta, que contém as Deliberações à serem aprovadas. O Presidente em exercício Plínio solicita a Coordenadora da CT-AI, Dra. Laurinda que comente a Deliberação CBH-PP/024/00, que trata do afastamento do Presidente do CBH-PP, José Alberto Mangas Pereira Catarino. Em seguida a Dra. Laurinda diz que na reunião passada a Deliberação CBH-PP/024/00, veio na forma de preposição e foi feita a leitura e deixa a critério da mesa o encaminhamento. O Secretário Executivo Emerson faz a leitura da Deliberação CBH-PP/024/00. Em seguida o representante da APAE, Antonio José S. Marques considera desnecessário deliberar o nome Plínio Junqueira para ocupar o cargo de Presidente do CBH-PP, uma vez que é automática que assume o Vice-Presidente, no caso é o Plínio. O representante do SINTAEMA, Roberto Miras Ferron considera desnecessário a votação pra o Vice assumir, pois considera automático, afastado o Presidente, assume o Vice-Presidente. Em seguida a Dra. Laurinda diz que o assunto foi levado ao Jurídico do CRH e sugeriu a definição formal e legitimar o Presidente. O Vice-Presidente em exercício da Presidência, Plínio coloca em votação a Deliberação CBH-PP/024/00. O representante do CDPEMA, Carlos Alberto Arraes, levanta questão de ordem e solicita que o Vice-Presidente Plínio não

conduza a votação por estar envolvido na mesma. O Presidente em exercício Plínio agradece a colocação de Arraes e passa a Presidência ao Secretário Executivo Emerson, e este assume a Presidência, porém se abstém de votar entendendo que está impedido por ser Secretário Executivo e sucessor do Vice-Presidente, portanto tendo interesse na matéria. O Secretário Executivo Emerson, no exercício da Presidência, coloca em votação a Deliberação CBH-PP/024/00, e a mesma é aprovada por 20 votos a favor e 05 abstenções, sendo: Plínio Junqueira, Emerson Burneiko, dentre outros. Em seguida Plínio Junqueira Júnior é empossado como Presidente do CBH-PP. O Secretário Executivo Emerson, informa ainda que existe uma Lei Estadual que indica que as Deliberações tem que ter numeração contínua, complementada somente com o ano. Em seguida o Presidente em exercício Plínio, coloca em votação a Deliberação CBH-PP/025/00, que renumera as Deliberações do CBH-PP, e a mesma é aprovada por unanimidade. O Coordenador da CT-PAS Dejair, que comente a Deliberação CBH-PP/026/00, que indica prioridades de investimentos ao FEHIDRO e dá outras providências. Em seguida o Coordenador Dejair solicita aos presentes a leitura do Anexo III da pasta, onde foram analisados trinta pedidos, para os quais deram as seguintes prioridades: 1º Lixo, 2º Educação Ambiental, 3º Erosão, 4º Tratamento de Esgotos e 5º Projetos Regionais e Outros. Dos trinta pedidos, seis não foram classificados, sendo um por não enquadrar como tomador do FEHIDRO, e os outros cinco por não apresentarem documentação financeira, porém estão na Lista de Espera, que se por ventura acontecer impedimento de qualquer tomador aprovado, poderão ser contemplados com recursos do FEHIDRO, desde que regularizem os documentos e de acordo com a Lista de Espera. Em seguida o Secretário Executivo Emerson, relembra os prazos contratuais para evitar imprevistos aos contemplados por recursos do FEHIDRO. O Engº Crepaldi, lembrou a existência do Termo de Ajustamento de Conduta, tendo em vista os recursos do FEHIDRO e as facilidades adotadas para solução dos problemas do lixo na região. A representante da Secretaria da Educação, Prof. Julieta Félix Duela, considera reciclagem de lixo, projeto social relevante, porém necessita da boa vontade do político e da comunidade verificando a seqüência das Prefeituras contempladas. Comenta ainda, que antes de se compactar o lixo em valas, poderiam ser feitas campanhas nas cidades, nas escolas, com a definição de locais apropriados para serem depositados as latinhas, garrafas, papelão, plástico e metais, além de grande economia poderia também reduzir o lixo compactado. Em seguida o Presidente em exercício Plínio, informa aos presentes que poderão contar com o Comitê para ajudar na resolução dos problemas da comunidade. O representante do CDPEMA, Carlos Alberto Arraes, pergunta se existe no CBH-PP uma Comissão Técnica de Fiscalização. O Secretário Executivo Emerson informa que existe um acompanhamento técnico dos projetos e processos para liberação das parcelas dos recursos por parte dos órgãos do Estado, por exemplo, a CETESB, na área do lixo, esgoto, aterro sanitário e o DAEE, nas suas áreas de atuação. Em seguida a Dra. Laurinda informa que esta Câmara Técnica foi prevista nas disposições transitórias e que será matéria revista na reforma do Estatuto do CBH-PP. O Presidente em exercício Plínio solicita da Câmara de Assuntos Institucionais – CT-AI, o empenho para formação da Comissão de Fiscalização. Em seguida coloca em votação a Deliberação CBH-PP/026/00 em votação, e a mesma é aprovada por unanimidade. Em seguida o Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Hamilton Sebastião da Silva, diz que a fiscalização dos

CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Ata da 1ª Reunião Extraordinária/2000 do CBH-PP

recursos do FEHIDRO, cabe ao Ministério Público, e protesta quanto à dúvida antecipada da utilização dos recursos, porém elogia os critérios e a hierarquização dos recursos. O Prof. César da UNESP informa que estão fazendo uma pesquisa da situação do lixo, relação coleta seletiva e destino final. Sugere um maior e melhor relacionamento com os Prefeitos, de forma serem parceiros em inúmeros projetos que contribuirão para recuperação ambiental do Pontal do Paranapanema. Em seguida o Presidente em exercício Plínio, sugere que as experiências conseguidas em cada órgão ou entidade sejam apresentadas e explanadas nas reuniões do Comitê. Em seguida não havendo mais nada a tratar, dá por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos trinta e um dias do mês de março de dois mil; “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engº Emerson Sampieri Burneiko – Secretário Executivo.

Deliberação CBH-PP/024/00

Trata do afastamento do Presidente do CBH-PP, José Alberto Mangas Pereira Catarino.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o afastamento, por decisão Judicial, do Prefeito de Presidente Venceslau Sr. José Alberto Mangas Pereira Catarino;

Considerando a participação paritária entre Estado e Município e Sociedade Civil, disciplinado no Artigo 24 caput e item III, da Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991;

Considerando a redação dada ao Artigo 2º, da Deliberação nº 02/93, de 25 de novembro de 1993, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (gestão tripartite);

Considerando que os representantes dos Municípios foram escolhidos em reunião plenária de Prefeitos, em conformidade com o § 3º. Do Artigo 24 da mencionada Lei;

Considerando que o Município de Presidente Venceslau é membro titular junto ao CBH-PP, com direito a voz e voto e seu representante é o Prefeito em exercício;

Considerando que cada Município tem direito a um voto;

Considerando que em conformidade com o Artigo 27, do Estatuto do CBH-PP, o Presidente além de seu voto como membro, é dado o voto de qualidade;

Considerando que a Câmara de Assuntos Jurídicos e Institucional do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos, reunida no último dia vinte e sete em São Paulo, ENTENDE que o cargo de Presidente do CBH-PP, deveu-se a sua condição de Prefeito, por ocasião da eleição;

Considerando que o Artigo 63, do Estatuto do CBH-PP, determina que os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria *Ad Referendum* da Assembléia Geral.

Delibera:

Artigo 1º - FICA afastado do cargo de Presidente do CBH-PP, o Sr. José Alberto Mangas Pereira Catarino, enquanto permanecer afastado do cargo de Prefeito do Município de Presidente Venceslau, independente de ser o afastamento por ordem judicial ou decisão do Legislativo local.

Artigo 2º - Assume o cargo de Presidente, o Vice-Presidente, Plínio Junqueira Júnior.

Artigo 3º - A posse do Vice-Presidente ao cargo de Presidente em exercício se dará nesta ocasião pelo Secretário Executivo.

Artigo 4º - Com a posse, este assume ampla e irrestrita responsabilidade em conformidade com o Estatuto do CBH-PP.

Artigo 5º - O Presidente afastado poderá participar das Reuniões Plenárias ou das Câmaras Técnicas com a direito a voz, sem direito a voto.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 2000 do CBH-PP, em 31/03/2000.

Plínio Junqueira Júnior

Vice-Presidente do CBH-PP no exercício da Presidência

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/025/00

Renumerar as Deliberações do CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/98.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam renumeradas as Deliberações CBH-PP conforme segue:

Número Anterior	Número Atual
CBH-PP/001/96	CBH-PP/001/96
CBH-PP/002/96	CBH-PP/002/96
CBH-PP/003/96	CBH-PP/003/96
CBH-PP/004/96	CBH-PP/004/96
CBH-PP/005/96	CBH-PP/005/96
CBH-PP/006/96	CBH-PP/006/96
CBH-PP/007/96	CBH-PP/007/96
CBH-PP/001/97	CBH-PP/008/97
CBH-PP/002/97	CBH-PP/009/97
CBH-PP/003/97	CBH-PP/010/97
CBH-PP/004/97	CBH-PP/011/97
CBH-PP/005/97	CBH-PP/012/97
CBH-PP/001/98	CBH-PP/013/98
CBH-PP/002/98	CBH-PP/014/98
CBH-PP/003/98	CBH-PP/015/98
CBH-PP/004/98	CBH-PP/016/98
CBH-PP/001/99	CBH-PP/017/99
CBH-PP/002/99	CBH-PP/018/99
CBH-PP/003/99	CBH-PP/019/99
CBH-PP/004/99	CBH-PP/020/99
CBH-PP/005/99	CBH-PP/021/99
CBH-PP/001/2000	CBH-PP/022/00
CBH-PP/002/2000	CBH-PP/023/00

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 2000 do CBH-PP, em 31/03/2000.

Plínio Junqueira Júnior

Vice-Presidente do CBH-PP no exercício da Presidência

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/026/00

Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO e dá outras Providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as Deliberações CBH-PP/001/00, de 11/02/2000, que estabeleceu Diretrizes e Critérios para Distribuição de Recursos do FEHIDRO e CBH-PP/002/00, de 11/02/2000, que aprovou critérios para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.

Considerando a disponibilidade de R\$ 784.213,54 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) do exercício de 2000 destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-PP, dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;

Considerando que existe saldo de R\$ 16.166,19 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos), do exercício de 1999;

Considerando que existe saldo de R\$ 11.861,28 (onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), referente retorno de financiamento reembolsável, do exercício de 1999;

Considerando que existe saldo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente à desistência da SABESP, de pedido hierarquizado através da Deliberação CBH-PP/015/98;

Considerando que após hierarquizados os pedidos, conforme consta no Anexo I, foi verificado um saldo de R\$ 89.641,95 (oitenta e nove reais, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);

Considerando que existem 05 (cinco) pedidos na Lista de Espera, que não puderam ser hierarquizados, por falta de documentos financeiros, porém com grandes chances de obtê-los.

Delibera:

Artigo 1º - As Solicitações constantes do Anexo I, as quais foram atribuídas pontuações e foram analisadas segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-PP/001/00 de 11/02/2000, ficam classificadas e aprovadas para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida Solicitação de Recursos do FEHIDRO – Ficha Resumo do Empreendimento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 1º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Solicitação de Recursos do FEHIDRO – Ficha Resumo do Empreendimento".

Parágrafo único:- Ocorrendo o previsto no "caput", o CBH-PP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 5º - Caso ocorra sobra de verba, após o atendimento de todos os pedidos protocolados que atendam todas as exigências, fica estabelecida a Lista de Espera para substituição às eventuais desistências ou desclassificações, conforme Anexo I, baseado na pontuação efetuada pela CT-PAS.

Artigo 5º - Excepcionalmente para os integrantes da Lista de Espera, contida no Anexo I, fica concedido o prazo até o dia 14/04/2000, às 17:30 horas, para entregar a CND, CRF e Certidão Negativa dos Tributos Federais, com validade, ficando considerados como hierarquizados, um pleito por entidade, até o limite de R\$ 89.641,95 (oitenta e nove reais, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), respeitando-se a classificação da Lista de Espera.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária de 2000 do CBH-PP, em 31/03/2000.

Plínio Junqueira Júnior

Vice-Presidente do CBH-PP no exercício da Presidência

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP

CBH-PP Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Ata 1ª Reunião Extraordinária/2000 do CBH-PP

Deliberação CBH-PP/026/00 – **ANEXO I**

PEDIDOS HIERARQUIZADOS PARA A VERBA DE 2000.

PRIORIDADE 1 (LIXO)

Class	Município Tomador	Natureza do Projeto	PDC	Valor Total	FEHIDRO	Contrapartida
1º	Nantes	Lixo – Caminhão e compac.	3	63.000,00	34.650,00	28.350,00
2º	Tarabai	Lixo – Aterro Sanit. + cam. compact.	3	43.750,00	35.000,00	8.750,00
3º	Rosana	Lixo – Cam. e compac. e adeq. aterro	3	74.740,00	34.380,40	40.359,60
4º	Narandiba	Lixo – Caminhão e compactador	3	43.500,00	34.365,00	9.135,00
4º	Taciba	Lixo – Reciclagem	3	68.900,00	35.000,00	33.900,00
4º	Alvares Machado	Lixo – Aterro Sanitário	3	37.354,25	29.883,40	7.470,85
7º	Marabá Paulista	Lixo – Caminhão e compactador	3	70.000,00	35.000,00	35.000,00
7º	Iepê	Lixo – Reciclagem	3	31.792,78	25.434,22	6.358,56
7º	Santo Anastácio	Lixo – Caminhão e compactador	3	41.000,00	32.800,00	8.200,00
10º	Anhumas	Lixo – Caminhão e compactador	3	41.500,00	32.785,00	8.715,00
SUB-TOTAL				515.537,03	329.298,02	186.239,01

PRIORIDADE 2 (EDUCAÇÃO AMBIENTAL)

1º	ITESP	Educação Ambiental	1	50.121,00	25.805,00	24.316,00
2º	UNESP	Educação Ambiental	1	35.000,00	35.000,00	0,00
SUB-TOTAL				85.121,00	60.805,00	24.316,00

DESCLASSIFICADA

-	CDPEMA	Educação Ambiental	1	35.000,40	35.000,40	0,00
---	--------	--------------------	---	-----------	-----------	------

PRIORIDADE 3 (EROSÃO)

1º	CODASP	Erosão – Microbacia	9	43.560,10	34.848,08	8.712,02
2º	CODASP	Erosão – Microbacia	9	43.640,00	34.912,00	8.728,00
3º	Taciba	Erosão – Microbacia	9	39.731,56	30.990,57	8.740,93
4º	Santo Anastácio	Erosão – Galeria	9	76.252,64	35.000,00	41.252,64
5º	Rancharia	Erosão – Microbacia	9	100.000,00	35.000,00	65.000,00
6º	Alvares Machado	Erosão – Galeria	9	52.119,00	35.000,00	17.119,00
7º	Anhumas	Erosão – Galeria	9	63.587,86	35.000,00	28.587,86
8º	Pres. Venceslau	Erosão – Galeria	9	40.772,40	32.617,92	8.154,48
9º	Estrela do Norte	Erosão – Galeria	9	60.686,00	34.591,02	26.094,98
10º	Martinópolis	Erosão – Galeria	9	58.800,00	35.000,00	23.800,00
11º	Rosana	Erosão – Galeria	9	52.327,96	34.536,45	17.791,51
SUB-TOTAL				631.477,52	377.496,04	253.981,42

PRIORIDADE 4 (ESGOTOS)

Não foram protocolados pedidos

PRIORIDADE 5 (PROJETOS REGIONAIS E OUTROS)

1º	Instituto Florestal	Levant. da veget., reflu. e base geo-ref.	1	50.000,00	25.000,00	25.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL GERAL				1.282.135,50	792.599,06	489.536,43
VALOR DISPONÍVEL FEHIDRO				—	882.241,01	—
SALDO				—	89.641,95	—

LISTA DE ESPERA (CONFORME PONTUAÇÃO)

1º	Presidente Epitácio	Lixo – Caminhão e compactador	3	95.000,00	35.000,00	60.000,00
2º	Mir. Paranapanema	Lixo – Reciclagem	3	34.864,18	27.892,00	6.972,18
3º	Pres. Prudente	Lixo – Projeto/RAP/Licença Instalação	3	39.709,54	23.909,54	15.800,00
3º	Presidente Epitácio	Erosão – Galeria	9	70.171,33	35.000,00	35.171,33
5º	Teodoro Sampaio	Erosão – Galeria	9	45.342,00	35.000,00	10.342,00
SUB-TOTAL				285.087,05	156.801,54	128.285,51